



Programa para
regularização
de contratos
da CDHU

CONTRATO JUDICIALIZADO COM SENTENÇA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTRATUAL

PAGAMENTO À VISTA

Quando o munícipe for:

- o mutuário, ou possuir procuração pública.

Ele poderá solicitar o **PAGAMENTO À VISTA** da dívida do imóvel.

Para esse pagamento, o mutuário/procurador **será beneficiado com a isenção de juros e multa por atraso**, pagando apenas o saldo residual do contrato (saldo devedor + débitos de prestações vencidas), atualizado.

OBS: os valores de custas processuais e honorários advocatícios serão apurados e informados pelos advogados credenciados da CDHU.

Orientar o mutuário a entrar em contato com o

Alô, CDHU: 0800-000-2348

- 1 - Preenchimento de cadastro de manifestação de interesse no pagamento à vista do débito.
- 2 - Direcionamento ao escritório de advocacia credenciado da CDHU, pois o termo de acordo deverá ser homologado por um juiz.



Programa para
regularização
de contratos
da CDHU

CONTRATO JUDICIALIZADO

COM SENTENÇA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTRATUAL

REPARCELAMENTO

Quando o munícipe for:

- o mutuário, ou possuir procuração pública.

Ele poderá solicitar o **REPARCELAMENTO** da dívida do imóvel.

Para esse reparcelamento, o mutuário/procurador **será beneficiado com a possibilidade de reparcelar (EM ATÉ 100 MESES)** o montante residual do contrato (saldo devedor + débitos de prestações vencidas), atualizado, sem a incidência de juros e multa, com juros de apenas 3% a.a., e atualização anual pelo ICP-FIPE.

OBS: os valores de custas processuais e honorários advocatícios serão apurados e informados pelos advogados credenciados da CDHU.

Orientar o mutuário a entrar em contato com o

Alô, CDHU: 0800-000-2348

1 - Preenchimento de cadastro de manifestação de interesse no reparcelamento do débito.

2 - Direcionamento ao escritório de advocacia credenciado da CDHU, pois o termo de acordo deverá ser homologado por um juiz.



Programa para
regularização
de contratos
da CDHU

CONTRATO JUDICIALIZADO COM SENTENÇA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTRATUAL

RECOMERCIALIZAÇÃO

(Para ocupante elegível), ou seja:

- uma família que não seja e nem tenha sido proprietária de imóvel,
- não tenha sido atendida anteriormente pela CDHU;
- seja um ocupante de boa-fé.

Para esse munícipe (ocupante elegível), será analisada a possibilidade de RECOMERCIALIZAÇÃO (UM NOVO FINANCIAMENTO), com novas condições (juro zero, comprometimento de 20% da renda na prestação do imóvel, prazo de financiamento de até 420 meses, correção anual pelo índice IPCA-IBGE).

OBS: os valores de custas processuais e honorários advocatícios serão apurados e informados pelos advogados credenciados da CDHU.

Orientar o mutuário a entrar em contato com o

Alô, CDHU: 0800-000-2348

- 1 - Preenchimento de cadastro de manifestação de interesse na recomercialização do imóvel.
- 2 - Direcionamento ao escritório de advocacia credenciado da CDHU, pois o termo de recomercialização deverá ser homologado por um juiz.